



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
4.727.663-2	MIGUEL DOS SANTOS FARIAS	20.991.836-6

CURITIBA, 04/10/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA



ePROTOCOLO



Documento: **RESCON55CONCESSAOMIGUELDOSSANTOSFARIAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 04/10/2023 10:51, **Elisandro Pires Frigo** em 04/10/2023 10:51, **Elisandro Pires Frigo** em 04/10/2023 10:51, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 04/10/2023 12:01.

Inserido ao protocolo **20.991.836-6** por: **Veridiana Xavier** em: 04/10/2023 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**13dba934959c0dcb6b286aead7bd2c2c.**